



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS À CONSULTA PRÉVIA
N.º 3/2018 PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA

“REABILITAÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO - 2.ªFASE “

1. INTRODUÇÃO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nas instalações da Divisão de Ordenamento do Território, da Câmara Municipal da Marinha Grande, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de consulta prévia para adjudicação da empreitada relativa a **“REABILITAÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO - 2ª FASE”**, com a seguinte composição: arq.ª Isabel Alves , na qualidade de presidente, eng.º Rui Vicente na qualidade de vogal e arq.º Miguel Figueiredo na qualidade de secretário, todos nomeados nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri reuniu-se para dar cumprimento ao disposto no artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O procedimento de concurso foi aberto por despacho n.º 276/2018, do Sr. Vereador Carlos Caetano, datado de 28 de junho de 2018.

2. PREÇO BASE

O preço base do procedimento é de **38.504,50 €** (trinta e oito mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta cêntimos) , acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES

Não foram solicitados, pelos interessados, esclarecimentos nem apresentadas listas de erros e omissões.

4. RECEÇÃO DE PROPOSTAS

O prazo de entrega das propostas terminou às 17:00 do dia 04 de julho de 2018.

5. CRITÉRIO DE APRECIACÃO DE PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO



O critério de apreciação das propostas é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço mais baixo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6. LISTA DE CONCORRENTES

Foram enviados convites às empresas “A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES S.A.”, “MATOS NEVES, L.DA” e “TEVILIS - CONSTRUÇÕES, L.DA” para apresentação de propostas.

A empresa “MATOS NEVES, L.DA” não apresentou proposta.

Foram submetidas na plataforma eletrónica de contratação, duas propostas, recebidas dentro do prazo estabelecido, submetidas pela seguinte ordem:

N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta
1	TEVILIS - CONSTRUÇÕES LDA.	2,65 €
2	A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES S.A..	38.504,50 €

O concorrente n.º 1 “TEVILIS - CONSTRUÇÕES LDA.” apresentou declaração justificando o motivo para a não apresentação da sua proposta.

7. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PROPOSTAS DE EXCLUSÃO

Apreciadas as propostas apresentadas, em função das exigências constantes das peças do procedimento, aprovadas por despacho n.º 276/2018, do Sr. Vereador Carlos Caetano, datado de 28 de junho de 2018, o júri propõe a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente n.º 1 - “TEVILIS - CONSTRUÇÕES, L.DA” por, não obstante ter apresentado declaração justificativa, não apresentar proposta de preço nem os documentos exigidos no convite, pelo que é proposta a sua exclusão nos termos conjugados do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP.

8. ADMISSÃO E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Assim, o júri propõe a seguinte ordenação das propostas admitidas, por se revelarem conformes com as exigências constantes das peças do procedimento.

N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta	N.º de Ordem
2	A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES S.A..	38.504,50 €	1.º



9. DISPENSA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo apenas sido apresentada uma proposta, dispensa-se, nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, a fase de audiência prévia.

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao exposto o júri propõe a adjudicação da empreitada de **“REABILITAÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO - 2.ª FASE”**, ao concorrente **N.º 2 - A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES S.A.**, pelo valor de **38.504,50€** (trinta e oito mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor por o preço proposto não ser superior ao preço base definido para a empreitada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final, que se remete, com os demais documentos que constituem o processo, ao órgão competente para a decisão de contratar.

A assinatura eletrónica qualificada dos membros do júri designado é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhadores do Município da Marinha Grande.

O Júri,

Presidente – Isabel Alves

Vogal – Rui Vicente

Secretário – Miguel Figueiredo